

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE



ATO NÚMERO 041 /05

De 18 de abril de 2005

Processo 055/05

Dispõe sobre as tabelas de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO :

Artigo 1º – Nos termos da Lei número 6.247, de 13 de abril de 2005, que dispõe sobre a reposição da perda salarial aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara em 6,03% (seis inteiros e três centésimos por cento), as tabelas de referências dos seus salários, a contar de 1º de março de 2005, passam a ser as seguintes:

Tabela de referência salarial a que se refere o artigo 3º, do Ato nº 21, de 08 de março de 2002

Referência	Valor mensal – R\$
1	R\$ 3.926,57
2	R\$ 3.533,91
3	R\$ 3.141,26
4	R\$ 2.971,10
5	R\$ 2.094,17
6	R\$ 1.701,52
7	R\$ 1.439,74
8	R\$ 981,65
9	R\$ 811,49
10	R\$ 588,99

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


.....
Presidente

Tabela de referência salarial a que se refere o artigo 4º, do Ato nº 21, de 08 de março de 2002

Referência	Valor Mensal – R\$
11	R\$ 4.412,36
12	R\$ 3.939,83
13	R\$ 2.962,29
14	R\$ 2.278,68
15	R\$ 2.034,97
16	R\$ 1.817,36
17	R\$ 1.622,41
18	R\$ 1.448,33
19	R\$ 1.293,40
20	R\$ 1.155,88
21	R\$ 1.030,55
22	R\$ 920,87

Artigo 2º - As despesas oriundas da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco).

[Handwritten signature]
RONALDO NAPELOSO
Presidente

[Handwritten signature]
ELIAS CHEDIK NETO
Vice-Presidente

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS PORSANI
1º Secretário

[Handwritten signature]
MARCOS JOSÉ RODRIGUES
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

[Handwritten signature]
ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

00095

ATO NÚMERO 041 /05

De 18 de abril de 2005
Processo 055/05

Dispõe sobre as tabelas de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO :

Artigo 1º – Nos termos da Lei número 6.247, de 13 de abril de 2005, que dispõe sobre a reposição da perda salarial aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara em 6,03% (seis inteiros e três centésimos por cento), as tabelas de referências dos seus salários, a contar de 1º de março de 2005, passam a ser as seguintes:

Tabela de referência salarial a que se refere o artigo 3º, do Ato nº 21, de 08 de março de 2002

Referência	Valor mensal – R\$
1	R\$ 3.926,57
2	R\$ 3.533,91
3	R\$ 3.141,26
4	R\$ 2.971,10
5	R\$ 2.094,17
6	R\$ 1.701,52
7	R\$ 1.439,74
8	R\$ 981,65
9	R\$ 811,49
10	R\$ 588,99

Tabela de referência salarial a que se refere o artigo 4º, do Ato nº 21, de 08 de março de 2002

Referência	Valor Mensal – R\$
11	R\$ 4.412,36
12	R\$ 3.939,83
13	R\$ 2.962,29
14	R\$ 2.278,68
15	R\$ 2.034,97
16	R\$ 1.817,36
17	R\$ 1.622,41
18	R\$ 1.448,33
19	R\$ 1.293,40
20	R\$ 1.155,88
21	R\$ 1.030,55
22	R\$ 920,87

Artigo 2º - As despesas oriundas da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ELIAS CHEDIEK NETO
Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS PORSANI
1º Secretário

MARCOS JOSÉ RODRIGUES
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral